



RELATO INSTITUCIONAL

Fundação Educacional de Andradina

Email: fisma@fea.br

www.fea.br

Presidente

Estela Maria Cassiolato Goda

Diretora Acadêmica

Profª. Dra. Carla Renata Silva Baleroni Guerra

Faculdades de Ciências Agrárias de Andradina – FCAA

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

Prof Dr Fabio dos Santos Nogueira

1. BREVE HISTÓRICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ANDRADINA

As características fortemente ligadas à pecuária no município de Andradina e região, e a consequente necessidade de profissionais da área de ciências agrárias geram uma demanda local e regional, o que originou a solicitação de autorização pela FEA ao MEC, para a instalação da Faculdade de Ciências Agrárias (FCAA) e da oferta do Curso de Medicina Veterinária.

Para a instalação da Faculdade de Ciências Agrárias, curso de Medicina Veterinária, realizou-se uma acurada pesquisa, que determinou a formação de um perfil organizacional compromissado com as expectativas de desenvolvimento regional e com as exigências que o mercado da região impõe em função de sua posição estratégica.

Constatou-se, então, a necessidade de se dispensar especial atenção para a formação de recursos humanos efetivamente qualificados para a prestação dos serviços necessários para o pleno desenvolvimento do mercado da região e, também, de envidar esforços para que a mentalidade empreendedora seja uma característica marcante dos cursos a serem oferecidos pela instituição.

A criação da Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina (FCAA) foi autorizada pela Portaria nº 2055, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2000, oportunizou no início do ano de 2001, a abertura do curso de Medicina Veterinária com 100 vagas totais anuais

A FCAA tem como missão realizar um ensino de excelência, atendendo às exigências do mundo contemporâneo nos diferentes campos do saber e possibilitando o exercício consciente da cidadania, mediante formação humanística, ética, crítica e reflexiva, além de preparar sujeitos intelectualmente autônomos, competentes e habilitados tanto do ponto de vista social, político, econômico e tecnológico, como profissional, com condições de participar efetivamente na construção, estruturação e transformação da realidade regional e cultural de Andradina e das demais regiões aonde vierem a se inserir.

A visão da FCAA é ser uma Instituição de excelência e inclusiva e a IES tem como valores afirmar-se, cada vez mais, como um centro de excelência acadêmica nos cenários local, regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida.

A FCAA possui o curso de Medicina Veterinária Os atos autorizativos vigentes podem ser observados no Quadro I

Quadro I: Curso Medicina Veterinária com os respectivos atos de criação e atos autorizativos vigentes

Curso	Ato de Criação	Ato autorizativo vigente
Medicina Veterinária (Bacharelado)	Portaria 2055 de 26/12/2000	Portaria 110 de 05/02/2021

O corpo docente é formado por 22 docentes sendo 3 especialistas, 8 mestres e 11 doutores. O corpo discente é composto de 150 alunos.

Como pode ser observado 86,33% do corpo docente é composto por professores com pós graduação *strictu sensu*, isso tem possibilitado um grande avanço no desenvolvimento de pesquisa nas diversas áreas de atuação da FCAA. A fim de divulgar atividades de pesquisa e extensão é realizado anualmente a Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica

2. CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO

No quadro II pode ser observado o Conceito de Curso (CC), Conceito Preliminar de Curso (CPC), Conceito ENADE, Índice Geral de Cursos (IGC) e Conceito Institucional (CI).

Quadro II: Indicadores de qualidade do cursos de Medicina Veterinária e da FCAA

Curso	CC	Conceito Enade	CPC	IGC	CI
Medicina Veterinária	4	2	3	-	-
FCAA	-	-	-	3	4

3. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a qualidade de ensino, a pesquisa científica, a extensão e a gestão, as Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina (FCAA), vêm desenvolvendo desde o ano de 2004, atividades com fins relacionados a avaliação institucional. A avaliação é um instrumento de autoconhecimento e de correção de rumos, buscando aperfeiçoar as ações institucionais tanto pedagógicas quanto administrativas.

De acordo com a Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a FCAA criaram procedimentos

de avaliação institucional, constituindo uma Comissão Própria de Avaliação – CPA de acordo com as orientações legais.

Metodologia e Instrumentos da Avaliação Institucional

A avaliação, em suas diversas dimensões, será permanente e seguirá as seguintes etapas:

- a. **Reuniões da Comissão Própria de Avaliação** – Para coordenar e articular o processo de avaliação;
- b. **Planejamento da avaliação** – Para a definição de objetivos, estratégias, metodologias, recursos e cronograma;
- c. **Sensibilização** - Buscar o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa (realização de palestras, discussões, seminários);
- d. **Institucionalização de comissões internas de avaliação** - Para fins de operacionalização institucional, serão constituídas comissões com a participação de docentes, discentes, egressos e técnico-administrativos, para organizar os processos avaliativos, coordenar os debates, acompanhar sua execução e assegurar a unidade entre os diversos setores;
- e. **Construção e operacionalização do programa de avaliação** – Formulação de um diagnóstico multidimensional, através de indicadores quantitativos e qualitativos, pesquisa sistemática de campo, com levantamento de dados e informações, através de realização de entrevistas, aplicação de questionários e dinâmica de grupo;
Análise e interpretação dos dados, com elaboração de relatórios;
Divulgação dos resultados junto à comunidade acadêmica e externa;
Reavaliação, pela comunidade interna, das informações coletadas e das recomendações dos avaliadores externos, apontando as prioridades para o redimensionamento dos cursos;
Reformulação das políticas gerais da Instituição e implementação das medidas apontadas pelo processo avaliativo, mediante o compromisso da Administração com o Programa.

A coleta de dados será obtida através dos instrumentos de autoavaliação abaixo citados:

Questionários on-line: Conjuntos de questões referentes aos diferentes eixos da avaliação a serem respondidas pelos participantes através de sistema computacional.

Será priorizado o uso de questionários com questões fechadas, de modo a facilitar a análise comparativa e/ou quantitativa. O conteúdo das questões é derivado das dimensões do SINAES e de pontos importantes de investigação, identificados pelos colaboradores das unidades de informação a partir de outros instrumentos metodológicos (entrevistas e reuniões).

Questionários presenciais: Estruturado de modo similar aos questionários online. Diferenciam-se unicamente por sua forma de aplicação: o contato face-a-face. É indicado para a coleta de dados de participantes que não fazem parte diretamente das FCAA, e que, portanto, são menos acessíveis via Internet. Ex.: egressos e comunidade.

Relatórios históricos: feitos a partir de análise de documentos oficiais das FCAA coletados e selecionados a partir de sua relevância, dado que tais documentos retratam a visão que a direção, os coordenadores de cursos e programas e/ou os órgãos representativos dos demais segmentos da Instituição têm das FCAA. Diz respeito também à análise de documentos com resultados de avaliações externas gerados por órgãos oficiais incluindo os resultados obtidos no ENADE.

Entrevistas: perguntas abertas para a identificação dos principais tópicos que devem constar da Avaliação Interna. Este instrumento foi utilizado na fase de reestruturação dos instrumentos de coleta de dados. Diz respeito a contatos presenciais, individuais com colaboradores das unidades de informação para discutir os tópicos mais relevantes da avaliação e as melhores estratégias para recrutamento dos participantes.

Reuniões: quando necessário, são feitas reuniões para discutir e solucionar desvios não identificados pelos outros instrumentos metodológicos. Este instrumento auxilia na caracterização de uma avaliação interna permanente como recomendado no SINAES.

As análises dos dados quantitativos coletados foram realizadas com base em medidas de posição, a partir da sumarização dos dados coletados, com ordenação dos níveis de qualidade atribuídos aos indicadores ora avaliados.

Para coleta dos dados primários, o questionário elaborado contou com escalas ordinais, de até 5 pontos para registro das avaliações atribuídas pelos segmentos consultados, sendo até 4 pontos de avaliação e uma alternativa de “escape”, conforme abaixo:

- Sempre, 100% ou sim: situação merecedora de notoriedade, distinção e excelência.

- Quase sempre, 75% ou parcialmente: situação merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência.

- Às vezes ou 50%: situação intermediária, neutra ou indiferente.

- Nunca ou não: situação que compromete a qualidade e que exige medidas corretivas urgentes.

- Não se aplica: situação em que o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.

- Quando os conceitos NUNCA for maior ou igual a 10%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas em caráter de urgência.

- O conceito ÁS VEZES indica uma posição de neutralidade dos respondentes, contudo, para fins de análise, entende-se como aquele quesito que não conseguiu atingir, no mínimo avaliação do tipo QUASE SEMPRE considerando-se, desta forma, como um conceito de viés negativo.

- Quando o somatório dos conceitos SEMPRE E QUASE SEMPRE for maior ou igual a 75%, considera-se que o requisito atende aos níveis de qualidade exigidos.

Cabe destacar que, em virtude das peculiaridades de cada segmento consultado, determinadas questões que constituem o instrumento de coleta de dados não foram submetidas a determinados segmentos. Ou seja, questões que se referem exclusivamente aos docentes não foram submetidas à apreciação dos técnicos administrativos e discentes.

Com base nos resultados e para definir linhas de ação, foi elaborada uma síntese conforme a pontuação alcançada em determinado quesito. Dessa forma, é possível identificar os aspectos relevantes do processo de avaliação e que deverão ser acompanhados pela gestão da Instituição. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

- MANTER: Quando a avaliação POSITIVA é igual ou maior que 75%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes à esta questão devem ser mantidas.

- DESENVOLVER: Quando a avaliação POSITIVA é igual ou maior que 50% e menor que 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido. Considerando-se como um viés negativo e indicando a necessidade de desenvolvimento das questões relacionadas a estes quesitos;

- PONTOS CRÍTICOS: Quando a avaliação POSITIVA é maior ou igual a 25% e menor que 50%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, cabendo à gestão atenção especial.

- AÇÕES URGENTES: Quando a avaliação POSITIVA é menor que 25%, considera-se que o indicador necessita de intervenção imediata por parte da gestão, com implementação de ações corretivas em caráter de urgência.

4. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Após a conclusão do Relatório de Autoavaliação pelos membros da Comissão Própria de Avaliação da FCAA, o próximo objetivo é disseminar os resultados para a comunidade acadêmica. Isto será feito através de publicações no site www.fea.br/cpa e também através de seminários à comunidade interna e externa.

5. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

É oportuno salientar que, após a postagem dos relatórios de autoavaliação, ocorrem duas ações que são: a) Divulgação dos resultados obtidos para a comunidade acadêmica e sociedade. b) Elaboração, por parte da CPA, de um Plano de Ação e Previsão de Atividades, referente às fragilidades identificadas através da Autoavaliação Institucional, de acordo com o Relatório de Autoavaliação, tanto parcial quanto geral. Esse Plano de Ação e Previsão de Atividades que é elaborado pela CPA conta com a colaboração da Direção, gestores de cursos, NDE e setores administrativos. As discussões são realizadas em duas reuniões, a saber: (a) na primeira reunião: são lidas, discutidas e interpretadas as fragilidades identificadas durante a avaliação interna e descrito no Relatório de Autoavaliação e, em seguida, são estabelecidas ações para saneamento, em que é definida a ação e o setor responsável para efetivação; (b) na segunda reunião: são verificadas ações estabelecidas para minimizar as fragilidades, avaliando-as sob quatro critérios, que são: ação (1) Não executada; ação (2) Em andamento; ação (3) Executada; ação (4) Programada. O Plano de Ação envolve a Direção, as coordenações de curso, a CPA e responsáveis de Setores administrativos da FCAA, com vista a traçarem ações acadêmico-administrativas para sanar as fragilidades identificadas na autoavaliação, cujos resultados são incorporados na própria FCAA (cursos, setores administrativos, dentre outros). A comunidade acadêmica toma ciência das ações definidas no balanço analítico, quando ocorre a divulgação dos resultados no ano subsequente. Portanto, para a realização da autoavaliação institucional há um projeto para balizar todo o processo – da execução à divulgação e a incorporação dos resultados.

6. PROCESSOS DE GESTÃO

Os processos de gestão institucional da FCAA encontram-se em constante aperfeiçoamento, adotando como objetivos: (I) integrar as ações de planejamento e aprimorar a gestão estratégica; (II) sistematizar, integrar e proteger a informação; (III) institucionalizar a política de comunicação na busca de excelência na gestão para produzir resultados para a sociedade; e (IV) cumprir a sua missão de produzir e disseminar conhecimento em todas suas manifestações, buscando o desenvolvimento humano e sustentável e a formação integral ao longo da vida nos âmbitos regional, nacional e internacional.

A instituição trabalha com o Plano de Carreiras do Pessoal Docente e Plano de Cargos e Salários do Pessoal Administrativo, estando sempre em consonância com o mercado de trabalho, além da elaboração e/ou atualização de instruções normativas objetivando a atualização, documentação e criação de rotinas acerca de algumas ações que já são executadas em alguns setores da FCAA. A IES ainda trabalha com documentos de regulamentação e normatização referente à monitoria, incentivo à pesquisa como Programa de Iniciação Científica e Projetos Interdisciplinares, convênios com empresas públicas e privadas, e FIES, além de bolsa integral para os funcionários que não possuem curso superior e também para seus dependentes. Como a mantenedora da FCAA é filantrópica ainda ocorre a destinação de 20% da receita para a concessão de bolsas de estudos. Esta comissão pode verificar que o quadro docente está compatível em sua formação técnica com as necessidades dos cursos da IES, precisando, no entanto, de maior qualificação nos aspectos de natureza psicopedagógica. Assim como os docentes, o corpo técnico-administrativo da IES está compatível com as necessidades de suas funções. A partir do diagnóstico emitido pela CPA e entregue a Direção Geral, Direção Acadêmica e aos Gestores dos Setores, melhorias são sugeridas ao RH para que sejam desenvolvidas ações de educação continuada em serviço, para que possam garantir aperfeiçoamentos. Os professores e coordenadores são avaliados semestralmente pelos estudantes e o resultado desta avaliação é alvo do relatório parcial da CPA, disponibilizado apenas a quem de direito para as ações cabíveis, ou seja, seu conteúdo é de acesso restrito.

A Fundação Educacional de Andradina, Mantenedora das FCAA, a quem compete definir o organograma e toda a sua estrutura organizacional, cumpre seu papel através do Conselho Deliberativo (CD), órgão consultivo sobre atos relacionados com a gestão administrativa e econômico-financeira da Faculdade. O Conselho Superior é o órgão máximo da faculdade com funções deliberativas. Esse conselho universitário tem

a seguinte composição: Diretor, como Presidente, o vice diretor, Coordenadores de Cursos, 2 representantes do corpo docente, um representante do corpo discente e um representante do corpo administrativo O Conselho de Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar.

Os conselhos e demais órgãos da administração acadêmica, bem como os componentes da administração básica estão devidamente definidos no estatuto e regimento da Instituição, cujas composições e atribuições seguem o disposto nestes documentos. A CPA funciona como uma instituição interna independente de avaliação gerencial sob os seus mais diferentes aspectos, sendo parte do sistema de melhoria da instituição. O uso da gestão e a tomada de decisões institucionais com relação às finalidades educativas se dão mediante a integração entre gestão administrativa, colegiado acadêmico e coordenação de curso. O Conselho Superior é o responsável pelo estabelecimento de diretrizes e políticas do ensino, da pesquisa e da extensão. As atividades de ensino, pesquisa e extensão é executada pelos cursos através dos seus respectivos docentes, sob a coordenação do Coordenador e supervisão da Direção Acadêmica.

7. DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL:

Para a FCAA, o processo de Autoavaliação é de fundamental importância para a gestão (que tem como característica a gestão participativa e democrática), pois é neste processo que se pode verificar de maneira concreta tanto as fragilidades quanto as potencialidades das ações institucionais que serão implantadas. Dessa forma, os resultados servem tanto para implementação de ações de melhorias (tendo os resultados como guia na tomada de decisões) quanto para prover manutenção de ações e políticas institucionais que são avaliadas como positivas pela comunidade acadêmica. Os processos de gestão partem das críticas e demandas indicadas pelos processos de avaliação e suscitam a evolução institucional. Com efeito, pode-se dizer que os processos de avaliação interna e externa fornecem os elementos para aprimoramento da gestão da FCAA. Na dimensão processual da avaliação externa da Faculdade, o pesquisador institucional encaminha, via memorando, o relatório de avaliação da comissão in loco do INEP para a Diretoria Geral. No caso das autoavaliações, a CPA encaminha o relatório de avaliação para a Diretoria Geral e para a

Diretoria Acadêmica. Em ambos os casos, de posse dos relatórios, a Diretoria Geral deve propor a inclusão das críticas e das ações acadêmico-administrativas formuladas para superá-las, no plano de atividades acadêmicas, didáticas e científicas do ano seguinte. Anualmente, esse plano deve ser submetido pela Diretoria Geral ao Conselho Deliberativo, conselho superior da Faculdade). Ao final do ano, a Diretoria Geral elabora e submete ao Conselho Deliberativo o relatório anual das atividades acadêmicas, didáticas e científicas, documento que atesta a realização das atividades acadêmico-administrativas desenvolvidas a partir das avaliações internas e externas. Todos os processos de avaliação interna e externa constituem-se em mecanismos de autoconhecimento, tendo em vista o benefício institucional e da comunidade acadêmica, além de ser uma importante ferramenta que contribui para a busca de melhoria do processo de gestão, aperfeiçoamento das ações acadêmico-administrativas e para o planejamento institucional. Todo contexto que envolve o Projeto de Avaliação Institucional gera importantes indicadores que subsidiam os processos de gestão na FCAA.